



CENTRO COMUNITÁRIO
PAROQUIAL DA RAMADA

INFÂNCIA E JUVENTUDE

ANEXO AO REGULAMENTO DE CAF 2020/ 2021

1. O valor da matrícula e seguro para o ano letivo 2020/2021 é de 35,00€, estando incluído o seguro escolar e o material utilizado para as atividades temáticas;
2. No ato da matrícula, a Instituição recebe 10,00€ referente à quota Anual da Associação de Pais, valor este que é entregue a esta Associação;
3. O valor das mensalidades da valência de CAF para o ano letivo de 2020/2021:

VALOR MENSAL	
Mensalidade (Manhã e Tarde)	65.00 € (sessenta e cinco euros)
Mensalidade (Manhã)	40.00 € (quarenta euros)
Atividade Extra	10.00 € (dez euros)
ALUNOS EXTERNOS	
Diária durante o período letivo	5.00 € (cinco euros)
Diária durante a interrupção letiva	10.00 € (dez euros)
Quinzena	90.00 € (noventa euros)
Mensalidade	160.00 € (cento e sessenta euros)
Atividade Extra	15.00 € (quinze euros)

4. Os alunos externos terão de pagar a inscrição ao CCPR (25,00€) e à Associação de Pais (10,00€), para qualquer serviço que virão a frequentar;
5. A alimentação é facultativa, não estando incluída na mensalidade. O valor diário deste serviço é anualmente fixado pela direção;
6. Os utentes que pagam uma ponta (manhã) nas interrupções letivas terão de pagar a mensalidade completa, caso pretendam usufruir do horário da tarde;
7. As crianças que frequentem a Instituição estão cobertas por um Seguro de Acidentes Pessoais - Escolar - Grupo, apólice nº 4640825, da Companhia de Seguros *Tranquilidade*, este tem a duração e pagamento anual;

8. Este seguro destina-se a cobrir os Acidentes Pessoais ocorridos exclusivamente durante a participação nas atividades, quando sob a responsabilidade da Instituição, durante o respetivo horário de funcionamento. O seguro cobre despesas de tratamento e repatriamento até 1.000€, Invalidez permanente até 5.000€, Morte até 1.000€, Responsabilidade Civil Alunos até 2.500€ e Responsabilidade Civil Estabelecimentos Escolares até 25.000€. Não estão abrangidos próteses e ortóteses oculares, com o seguro em vigor;
9. O Valor do mês de julho será repartido em sete mensalidades (outubro a abril), sendo que todos os meses serão processados 10,00€ com exceção do mês de abril que serão processados 5,00€;
10. O serviço e atividades facultativos poderão ser os seguintes: Futsal, Hip-Hop, Patinagem, loga, Kickboxing, Colónia de Férias e Passeios;
11. Nos 2 últimos dias úteis de junho realiza-se o passeio final de ano. As crianças com Necessidades Educativas Especiais (NEE's), irão usufruir apenas do 1º dia da atividade, sem pernoita. Mais se informa que estas crianças/ jovens pode frequentar o CATL no 2º dia, pois estará exclusivamente aberto para elas;
12. Cada criança deverá ter obrigatoriamente o seu polo, como equipamento modelo CCPR, a adquirir na Instituição, tendo o custo de 10.00€ (Valor meramente indicativo);
13. A comunicação entre o Encarregado de Educação e o CATL é efetuada através da Plataforma ChildDiary, sendo o seu uso obrigatório e gratuito para o presente ano letivo;
14. Quando um ou ambos os pais se encontram em situação de desemprego, a criança não deverá permanecer na Instituição para além das 17h00, estando sujeito a aplicação de uma taxa adicional de 50.00€ na mensalidade;
15. No mês de agosto as crianças poderão usufruir do serviço de Ocupação de Tempos Livres (OTL) na sede do CCPR mediante o valor estipulado anualmente pela direção com um valor próprio do seguro.

Ramada, maio de 2020

O Presidente da Direção

(Pedro Silva)